

RESOLUÇÃO CONSEPE 7/2020

REFERENDA A PORTARIA GR 26/2020, QUE APROVOU O EDITAL PROSEL 24/2020, DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2020/INVERNO PARA ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 29 de julho de 2020, constante do Parecer CONSEPE 1/2020 – Processo CONSEPE 1/2020, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 26/2020, que aprovou o Edital PROSEL 24/2020, referente a alteração do Processo Seletivo 2020/Inverno para acesso aos cursos de graduação na modalidade educação a distância da Universidade São Francisco – USF, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 29 de julho de 2020.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente

Anexo à Resolução CONSEPE 7/2020

EDITAL PROSEL 24/2020

ALTERA O PROCESSO SELETIVO 2020/INVERNO PARA ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo, observado o art. 121 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e considerando o Edital PROSEL 21/2020, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica alterado, conforme a seguir, o Processo Seletivo 2020/Inverno para acesso aos cursos de graduação na modalidade Educação a Distância da Universidade São Francisco – USF.

§ 1º Fica excluída a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio.

Gestão do Agronegócio	Tecnológico	Resolução CONSUN 30/2019, de 18/12/19, publicada em 18/12/19.	4 semestres	800
-----------------------	-------------	---	-------------	-----

§ 2º O curso de Educação Física, Licenciatura e Bacharelado, não será ofertado nos polos de Amparo, Campinas, Paulínia e Petrópolis.

Educação Física	Licenciatura	Resolução CONSUN 17/2018, de 19/12/18, publicada em 19/12/18	8 semestres	300
Educação Física	Bacharelado	Resolução CONSUN 18/2018, de 19/12/18, publicada em 19/12/18	8 semestres	300

Art. 2º Demais disposições do edital PROESEL 21/2020, permanecem inalteradas.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 7 de julho de 2020.

Eduardo Manuel Bartalini Gallego
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo